



P O R T A R I A CRP-11 Nº 27/2014.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

CONSIDERANDO a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores do CRP-11;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar os trabalhos do CRP-11, com a organização de expedientes internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP 11 no dia 04 de novembro de 2014 será apenas interno, das 13h00min as 17h00min, não havendo atendimento ao público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza(CE), 24 de outubro de 2014.

Elton Alves Gurgel
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-11